



Portaria PMSJT/GCPE N.º 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.


Marcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

- Presidente: MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA
- Secretário: ZENON FLORENCIO LIMA
- Membro: SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES
- Suplente: CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de Janeiro de 2023.


Marcio Alexandre Leite
 Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feltosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"



EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 053/2023.

DESIGNA PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE PREGOEIRO E MEMBROS DE SUA ATUAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e CONSIDERANDO as exigências do Art. 3.º, inciso IV da Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Art. 10. Do Decreto Municipal n.º. 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1.º – Fica designado o Senhor, **ZENON FLORENCIO LIMA**, para exercer o cargo de **PREGOEIRO OFICIAL**, com a finalidade de proceder aos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, na modalidade Pregão.

Art. 2.º – Fica designada a equipe de apoio ao Pregoeiro, com finalidade de auxiliarem o Pregoeiro Oficial em todas as fases do processo licitatório, na modalidade Pregão, sendo os seguintes:

- **JOSÉ TADEU DE QUEIROS**
- **LUCÉLIO DE MARCHI**

Registre – se, publique – se, Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feltosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: stjigre@hotmail.com

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE CARNES E DERIVADOS PARA 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 - R\$ 111.477,60; JOSIVANIA DE MACEDO ALMEIDA - R\$ 955.566,25.

São Vicente do Seridó - PB, 26 de Janeiro de 2023
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023, do tipo menor preço por item, pela contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de medicamentos de uso injetáveis, para abastecimento na cidade de Aguiar ou na circunscrição, cuja abertura será no dia 14.02.2023 às 10:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3499-1180, pelo email pref.aguiar@hotmail.com.

Aguiar-PB, 26 de Janeiro de 2023.

Adriana Aparecida de Assis
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023, do tipo menor preço por item, para aquisição material de construção, cuja abertura será no dia 14.02.2023 às 16:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal ou pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3499-1180 e pelo Email cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar, 26 de Janeiro de 2023.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023, do tipo menor preço por item, pela contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de material médico hospitalar, cuja abertura será no dia 14.02.2023 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3499-1180, pelo email pref.aguiar@hotmail.com.

Aguiar-PB, 26 de Janeiro de 2023.

Adriana Aparecida de Assis
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023, do tipo menor preço por item, pela contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de medicamentos, destinados a farmácia básica do município, cuja abertura será no dia 14.02.2023 às 14:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3499-1180, pelo email pref.aguiar@hotmail.com.

Impresso por convidado em 05/09/2024 20:12. Validação: 9297E261703F29E68C00D23D92BF4EE2

contram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3499-1180, pelo email pref.aguiar@hotmail.com.

Aguiar-PB, 26 de Janeiro de 2023.

Adriana Aparecida de Assis
Pregoeira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de combustíveis, de acordo com o Pregão Presencial nº 00002/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEIS RIACHÃO LTDA - CNPJ Nº 09.404.971/0001-71.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento de veículos em trânsito, durante o exercício de 2023, num raio mínimo de 200 quilômetros, destinados aos veículos pertencentes ao município, aos locados ou a disposição, para manutenção das atividades das seguintes Secretarias: Secretaria Chefe de Gabinete, Procuradoria Geral do Município, Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com as suas necessidades, de acordo com as especificações no Termo de Referência em anexo ao edital, os quais ficam fazendo parte integrante deste edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 344.250,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2023.

Republicado por incorreção

Aguiar - PB, 25 de Janeiro de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO - Prefeito

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL E NACIONAL, A BANDA RAMON SHINEIDER PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2023, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA - R\$ 25.000,00.

São João do Tigre - PB, 20 de Janeiro de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL E NACIONAL, DOUTORZIN E BANDA PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2023, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 47.144.774 DANILO MANDU DE OLIVEIRA - R\$ 17.000,00.

São João do Tigre - PB, 25 de Janeiro de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023, que objetiva: ASSESSORAMENTO NO ÂMBITO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS E HABITACIONAIS, OPERACIONALIZANDO A PLATAFORMA + BRASIL, SISMOB E FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E, SIMEC DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, COM FORMALIZAÇÃO DE PROJETOS JUNTO A ESSES RESPECTIVOS SISTEMAS, ACOMPANHAMENTOS DE CONTRATOS, CONVÊNIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E ÓRGÃOS VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO FEDERAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - R\$ 24.000,00.

São João do Tigre - PB, 25 de Janeiro de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o pro-



cesso e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL E NACIONAL, A BANDA CAVALHEIROS DO FORRO PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2023, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - R\$ 80.000,00.

São João do Tigre - PB, 20 de Janeiro de 2023
MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL E NACIONAL, A BANDA DANI AGUIAR PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2023, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - R\$ 20.000,00.

São João do Tigre - PB, 20 de Janeiro de 2023
MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL E NACIONAL, A BANDA CAVALHEIROS DO FORRO PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2023, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO – 13 392 2012 2046º – OBJETIVO: EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS NA SEDE E DISTRITOS – 3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 20/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 00201/2023 - 20.01.23 - MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - R\$ 80.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL E NACIONAL, A BANDA DANI AGUIAR PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2023, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO – 13 392 2012 2046º – OBJETIVO: EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS NA SEDE E DISTRITOS – 3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 20/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 00003/2023 - 20.01.23 - MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - R\$ 20.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ASSESSORAMENTO NO ÂMBITO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS E HABITACIONAIS, OPERACIONALIZANDO A PLATAFORMA + BRASIL, SISMOB E FNS – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E, SIMEC DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, COM FORMALIZAÇÃO DE PROJETOS JUNTO A ESSES RESPECTIVOS SISTEMAS, ACOMPANHAMENTOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E ÓRGÃOS VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO FEDERAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO – 04 122 2002 2004 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL – 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15 122 2035 2026 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 00901/2023 - 25.01.23 - SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - R\$ 24.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL E NACIONAL, DOUTORZIN E BANDA PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2023, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO – 13 392 2012 2046º – OBJETIVO: EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS NA SEDE E DISTRITOS – 3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 25/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 01001/2023 - 25.01.23 - 47.144.774 DANILO MANDU DE OLIVEIRA - R\$ 17.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL E NACIONAL, A BANDA RAMON SHINEIDER PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2023, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO – 13 392 2012 2046º – OBJETIVO: EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS NA SEDE E DISTRITOS – 3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 20/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 00004/2023 - 20.01.23 - VAL ROY AR PROMOCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - R\$ 25.000,00.

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2022**

Aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023. A Prefeitura Municipal de Piancó convoca o licitante ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 31.187.918/0001-15, 2º colocado no item nº 80 vencido pelo licitante 1º colocado, DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ Nº 16.970.999/0001-31, que NÃO assinou o termo de contrato após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de sua convocação pela homologação (item 14.2) e dos 05 (cinco) dias da convocação mediante disponibilização de correio eletrônico para que o licitante 1º colocado solicitasse o termo de contrato (14.2.1). Para fim de solicitação para assinatura de termo contratual pelo licitante 2º colocado, disponibilizamos o endereço eletrônico licitacaoopianco@hotmail.com e o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta convocação para a sua assinatura. Ratificamos, ainda segundo o Edital, que na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação [...] (item 14.5); será convocado, portanto, o licitante classificado em 3ª colocação.

Piancó-PB, 26 de janeiro de 2023

JOÃO SERAFIM LEMOS
Gestor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Piancó convoca o licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 01.722.296/0001-17, 2º colocado no item nº 338 vencido pelo licitante 1º colocado, VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 10.447.355/0001-87, que NÃO assinou o termo de contrato após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de sua convocação pela homologação (item 14.2) e dos 05 (cinco) dias da convocação mediante disponibilização de correio eletrônico para que o licitante 1º colocado solicitasse o termo de contrato (14.2.1). Para fim de solicitação para assinatura de termo contratual pelo licitante 2º colocado, disponibilizamos o endereço eletrônico licitacaoopianco@hotmail.com e o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta convocação para a sua assinatura. Ratificamos, ainda segundo o Edital, que na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação [...] (item 14.5); será convocado, portanto, o licitante classificado em 3ª colocação.

Piancó-PB, 26 de janeiro de 2023

JOÃO SERAFIM LEMOS
Gestor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 0034/2022: aquisição de materiais de limpeza de uso pessoal e doméstico para atender as necessidades de diversas Secretarias do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023. A Prefeitura Municipal de Piancó convoca o licitante KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 41.836.567/0001-80, 2º colocado no item nº 38 vencido pelo licitante 1º colocado, FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 39.500.536/0001-01, que NÃO assinou o termo de contrato após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de sua convocação pela homologação (item 14.2) e dos 05 (cinco) dias da convocação mediante disponibilização de correio eletrônico para que o licitante 1º colocado solicitasse o termo de contrato (14.2.1). Para fim de solicitação para assinatura de termo contratual pelo licitante 2º colocado, disponibilizamos o endereço eletrônico licitacaoopianco@hotmail.com e o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta convocação para a sua assinatura. Ratificamos, ainda segundo o Edital, que na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação [...] (item 14.5); será convocado, portanto, o licitante classificado em 3ª colocação.

Piancó-PB, 26 de janeiro de 2023

João Serafim Lemos
Gestor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 0031/2022: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023. A Prefeitura Municipal de Piancó convoca o licitante DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, 2º colocado no item nº 20 vencido pelo licitante 1º colocado, DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ Nº 16.970.999/0001-31, que NÃO assinou o termo de contrato após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de sua convocação pela homologação (item 14.2) e dos 05 (cinco) dias da convocação mediante disponibilização de correio eletrônico para que o licitante 1º colocado solicitasse o termo de contrato (14.2.1). Para fim de solicitação para assinatura de termo contratual pelo licitante 2º colocado, disponibilizamos o endereço eletrônico licitacaoopianco@hotmail.com e o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta convocação para a sua assinatura. Ratificamos, ainda segundo o Edital, que na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação [...] (item 14.5); será convocado, portanto, o licitante classificado em 3ª colocação.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontada da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vir a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- FIORI VEICULO S.A.
35.715.234/0008-76
Valor: R\$ 246.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

Riachão do Bacamarte - PB, 26 de Janeiro de 2023

VALDIRENE BRBOSA DE LIMA
Secretária de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de veículo ambulância tipo furgoneta, para simples remoção, destinado a atender a demandas do Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2023. DOTAÇÃO: 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ FMS – 10 301 1011 1019 – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E OUTROS VEÍCULOS PARA A SAÚDE – 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 10 301 2002 2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ FMS – 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00015/2023 - 26.01.23 - FIORI VEICULO S.A. - R\$ 123.000,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento parcelada de combustível destinado ao abastecimento dos veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Bacamarte: 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS – 10 301 2002 2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS – 10 301 3002 2071 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE – 10 305 3002 2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 25/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00011/2023 - 25.01.23 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS RIACHAO LTDA - R\$ 494.050,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento parcelada de combustível destinado ao abastecimento dos veículos da frota das diversas secretarias municipais de Riachão do Bacamarte. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Bacamarte: 20.02 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 2002 2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2002 2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS – 04 123 2002 2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3001 2035 – MUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL □ OUTRAS – 1.541.000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União □ VAAF – 12 361 3001 2055 – MUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL □ QSE – 12 361 3001 2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR – 12 361 2002 2073 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 365 1004 2106 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – COMPLEMENTO VAAT – 20 06 SECRETARIA DE OBRAS – 15 451 2002 2171 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras – 20 08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL □ FMS – 08 244 2002 2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ FMS – 08 244 3006 2068 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAMS – 08 244 3005 2076 – GESTÃO DE FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DO SUAS – IGD – SUAS – 20 09 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04 122 2002 2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 20 10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE – 20 122 2002 2024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE – 20 11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 27 812 2010 2011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE AMADOR NO MUNICÍPIO – 13 392 2002 2169 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 25/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00013/2023 - 25.01.23 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS RIACHAO LTDA - R\$ 869.250,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de carnes, frangos e frios diversos, para melhor atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Tinto - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 025/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoipmt@gmail.com. Edital: www.riointo.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 26 de Janeiro de 2023

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 10:30 horas do dia 10 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de carnes, frangos e frios diversos, para melhor atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Tinto - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 025/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoipmt@gmail.com. Edital: www.riointo.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 26 de Janeiro de 2023

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 00171/2022 DE 28.06.2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2022

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 00171/2022 DE 28.06.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB

CONTRATADO: PR CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO DA LICITAÇÃO Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e Drenagem das Ruas: Carreira e Jaqueira na Vila Regina, localizadas na Zona Urbana do município de Rio Tinto-PB, conforme contrato de repasse nº 1075429-51/2021, 1075433-32/2021, 1075434-58/2021, e 1075435-85/2021 - MDR/CAIXA. FUNDAMENTAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2022

DOS TERMOS DA RESCISÃO: Com base na cláusula décima do respectivo contrato, fica o referido instrumento rescindido de forma AMIGÁVEL entre a contratante e a empresa contratada, tudo de acordo nos casos previstos no Artigo 79, inciso II, em sua redação e alterações emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura, será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Rio Tinto - PB, 26 de junho de 2022.

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL E NACIONAL, A BANDA CAVALHEIROS DO FORRO PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2023, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: MUSICAL CAVALHEIROS DO FORRO LTDA - R\$ 80.000,00.

São João do Tigre - PB, 20 de Janeiro de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL E NACIONAL, DOUTORZIN E BANDA PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2023, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: 47.144.774 DANILLO MANDU DE OLIVEIRA - R\$ 17.000,00.

São João do Tigre - PB, 25 de Janeiro de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL E NACIONAL, A BANDA RAMON SHINEIDER PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2023, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: VAI ROLLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA - R\$ 25.000,00.

São João do Tigre - PB, 20 de Janeiro de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023, que objetiva: ASSESSORAMENTO NO ÂMBITO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS E HABITACIONAIS, OPERACIONALIZANDO A PLATAFORMA + BRASIL, SISMOB E FNS – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E, SIMEC DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, COM FORMALIZAÇÃO DE PROJETOS JUNTO A ESSES RESPECTIVOS SISTEMAS, ACOMPANHAMENTOS DE CONTRATOS, CONVÊNIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E ÓRGÃOS VINCULADOS A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: SME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - R\$ 24.000,00.

São João do Tigre - PB, 25 de Janeiro de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023, que objetiva: ASSESSORAMENTO NO ÂMBITO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS E HABITACIONAIS, OPERACIONALIZANDO A PLATAFORMA + BRASIL, SISMOB E FNS – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E, SIMEC DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, COM FORMALIZAÇÃO DE PROJETOS JUNTO A ESSES RESPECTIVOS SISTEMAS, ACOMPANHAMENTOS DE CONTRATOS, CONVÊNIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E ÓRGÃOS VINCULADOS A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: SME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - R\$ 24.000,00.

São João do Tigre - PB, 25 de Janeiro de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL E NACIONAL, DOUTORZIN E BANDA PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2023, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE; FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO – 13 392 2012 2046* – OBJETIVO: EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS NA SEDE E DISTRITOS – 3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 25/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 01001/2023 - 25.01.23 - 47.144.774 DANILLO MANDU DE OLIVEIRA - R\$ 17.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ASSESSORAMENTO NO ÂMBITO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS E HABITACIONAIS, OPERACIONALIZANDO A PLATAFORMA + BRASIL, SISMOB E FNS – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E, SIMEC DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, COM FORMALIZAÇÃO DE PROJETOS JUNTO A ESSES RESPECTIVOS SISTEMAS, ACOMPANHAMENTOS DE CONTRATOS, CONVÊNIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E ÓRGÃOS VINCULADOS A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 01.010 SECRE TARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04 122 2002 2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – 05.000 SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA – 15 122 2035 2026 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 00901/2023 - 25.01.23 - SME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - R\$ 24.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL E NACIONAL, A BANDA RAMON SHINEIDER PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2023, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO – 13 392 2012 2046* – OBJETIVO: EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS NA SEDE E DISTRITOS – 3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 25/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 00004/2023 - 20.01.23 - VAI ROLLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA - R\$ 25.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL E NACIONAL, A BANDA DANI AGUIAR PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2023, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO – 13 392 2012 2046* – OBJETIVO: EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS NA SEDE E DISTRITOS – 3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 25/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 00003/2023 - 20.01.23 - MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - R\$ 20.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL E NACIONAL, A BANDA CAVALHEIROS DO FORRO PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2023, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO – 13 392 2012 2046* – OBJETIVO: EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS NA SEDE E DISTRITOS – 3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 20/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 00201/2023 - 20.01.23 - MUSICAL CAVALHEIROS DO FORRO LTDA - R\$ 80.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

A Pregoeira do Município de São José do Bonfim, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 00002/2023 para Contratação de empresa para o fornecimento parceladamente de material de limpeza, destinados às diversas secretarias e Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB, para o exercício de 2023. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: - CHEERS EMPORIO COMERCIO VAREJISTA DE MINIMERCADO E CONVENIENCIA LTDA, CNPJ Nº 47.799.121/0001-09, VALOR: R\$ 60.353,50; - DARLU Indústria Têxtil Ltda, CNPJ Nº 40.223.106/0001-79, VALOR: R\$ 5.785,00; - Fernanda de Oliveira Monteiro, CNPJ Nº 08.966.895/0001-25, VALOR: R\$ 34.521,00; -HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 20.873.342/0001-23, VALOR: R\$ 42.335,00; -IN OUT INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 05.001.234/0001-77, VALOR: R\$ 960,00; - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ Nº 08.158.664/0001-95, VALOR: R\$ 44.266,00; -Magazine Meneghel Ltda, CNPJ Nº 01.942.594/0001-12, VALOR: R\$ 16.470,00; - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ Nº 20.008.831/0001-17, VALOR: R\$ 13.835,00

VALOR GLOBAL: R\$ 218.525,50

São José do Bonfim - PB, 26 de Janeiro de 2023

Joseildo Alves Monteiro
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parceladamente de material de limpeza, destinados às diversas secretarias e Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB, para o exercício de 2023. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a - CHEERS EMPORIO COMERCIO VAREJISTA DE MINIMERCADO E CONVENIENCIA LTDA, CNPJ Nº 47.799.121/0001-09, VALOR: R\$ 60.353,50; - DARLU Indústria Têxtil Ltda, CNPJ Nº 40.223.106/0001-79, VALOR: R\$ 5.785,00; - Fernanda de Oliveira Monteiro, CNPJ Nº 08.966.895/0001-25, VALOR: R\$ 34.521,00; -HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 20.873.342/0001-23, VALOR: R\$ 42.335,00; -IN OUT INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 05.001.234/0001-77, VALOR: R\$ 960,00; - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ Nº 08.158.664/0001-95, VALOR: R\$ 44.266,00; -Magazine Meneghel Ltda, CNPJ Nº 01.942.594/0001-12, VALOR: R\$ 16.470,00; - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ Nº 20.008.831/0001-17, VALOR: R\$ 13.835,00

VALOR GLOBAL: R\$ 218.525,50

São José do Bonfim - PB, 26 de Janeiro de 2023

Joseildo Alves Monteiro
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

O Pregoeiro Oficial do Município de São José do Bonfim/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00005/2023, que tem como objeto Contratação de veículo tipo ônibus (48 lugares) com motorista para a Secretaria de Ação Social do Município de São José do Bonfim/PB no atendimento a Lei Municipal 655/2021, sendo o pedido de Impugnação das respectivas empresas INDEFERIDO: TERRA DOURADA L.O-CACOES LTDA inscrição no CNPJ/MF sob nº 08.874.590/0001-93. E nos termos do julgamento da impugnação, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00h, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira, s/nº - Bairro Centro, na cidade de São José do Bonfim/PB.

São José do Bonfim - PB, 24 de janeiro de 2023.

JOSEILDO ALVES MOTEIRO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 90101/2023

OBJETO: Aquisição de argamassa (cimento) utilizado em obras e serviços de engenharia, destinado às diversas secretarias do Município de São José de Espinharas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. DOTAÇÃO:UNIDADE: ORÇAMENTARIA: 02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - 15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS; FONTE: 1500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO. V



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023

CONTRATO Nº: 00003/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE E MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE** - Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, CNPJ nº 09.074.592/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito **MARCIO ALEXANDRE LEITE**, BRASILEIRO, Solteiro, Autônomo, residente e domiciliado na Rua José Nunes de Medeiros, 61 - Centro - São João do Tigre - PB, CPF nº 804.901.584-04, Carteira de Identidade nº 1849350 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado e a empresa **MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - R DO COMERCIO, 332B - CENTRO - TOTITAMA - PE, CNPJ Nº 06.350.303/0001-10, NESTE ATO REPRESENTADO POR MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESARIA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA R DO COMERCIO, 332B, CENTRO - TORITAMA - PE, CPF Nº 898.961.734-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 4649513 SSD/PE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da **Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023**, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL E NACIONAL, A BANDA DANI AGUIAR PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2023, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE.**

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de **Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023** e instruções do Contratante, documentos esses que

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO [SHOW ARTÍSTICO [RENOME REGIONAL NACIONAL, A BANDANI AGUIAR PAPEL APRESENTAÇÃO NA FESTIVIDADES [CARNAVAL 2023, M MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE	UND	1	20.000,00	20.000,00
Total:					20.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO – 13 392 2012 2046º – OBJETIVO: EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS NA SEDE E DISTRITOS – 3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Início: 30 (trinta) dias;

b - Conclusão: 1 (um) dia.

A vigência do presente contrato será determinada: **ATÉ 20/05/2023**, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) / 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Monteiro.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São João do Tigre - PB, 20 de Janeiro de 2023.

TESTEMUNHAS

Chris Stephane de Freitas Cordeiro
106.005.034-02

Sandra Maria de F. Mendes
032.329.544-48

PELO CONTRATANTE

[Signature]
MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito
CPF: 804.901.584-04

PELO CONTRATADO

[Signature]
MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - ME
MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE
CPF: 898.961.734-00

06.350.303/0001-10
MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE-ME
R DO COMERCIO, Nº332B
CENTRO-TORITAMA-PE CEP:56.125-000



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



Portaria PMSJT/GCPE N.º 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA
Secretário: ZENON FLORENCIO LIMA
Membro: SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES
Suplente: CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feltosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"



EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 053/2023.

DESIGNA PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE PREGOEIRO E MEMBROS DE SUA ATUAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e CONSIDERANDO as exigências do Art. 3.º, inciso IV da Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Art. 10. Do Decreto Municipal n.º. 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1.º – Fica designado o Senhor, **ZENON FLORENCIO LIMA**, para exercer o cargo de **PREGOEIRO OFICIAL**, com a finalidade de proceder aos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, na modalidade Pregão.

Art. 2.º – Fica designada a equipe de apoio ao Pregoeiro, com finalidade de auxiliarem o Pregoeiro Oficial em todas as fases do processo licitatório, na modalidade Pregão, sendo os seguintes:

- **JOSÉ TADEU DE QUEIROS**
- **LUCÉLIO DE MARCHI**

Registre – se, publique – se, Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feltosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: stjigre@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, Nº 1370-PARQUE DAS FEIRAS Telefone: CNPJ: 11.256.054/0001-39



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 15/12/2022

Contribuinte: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE-ME		Inscrição Mercantil: 211951 Sequencial: 936 Referência Loteamento:
Localização: RUA DO COMERCIO, 332B, ESCRITORIO CONTABEIS, CENTRO		Cadastro Imobiliário: 01.01.056.01.0019.004
Natureza: Tributos Mercantis		Inscrição Imobiliária: 1007938
Razão Social: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE-ME		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
06.350.303/0001-10		211951
Atividade Principal: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS		
Atividades Secundárias 5914-6/00 - ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO,		
Início Atividade: 17/05/2004	Validade: 13/02/2023	
Observações: Válido por 59 dias.		
VIA INTERNET		

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB



tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/toritama/views/publico/portaldotribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml

41C124E6BBA0244D8733494D3B77B893C682FC73



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 22/12/2022 19h13min

Data de Validade: 21/01/2023

Nº da Certidão: 01334761/2022

Nº da Autenticidade: 1W.MR.OY.PZ.C7

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE

CNPJ: 06.350.303/0001-10

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA DO COMERCIO, 332B

Compl:

Bairro: CENTRO

Cidade: Toritama/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 22/12/2022 19h16min

Data de Validade: 21/01/2023

Nº da Certidão: 01334765/2022

Nº da Autenticidade: I5.VE.XV.QM.HY

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE

CNPJ: 06.350.303/0001-10

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA DO COMERCIO, 332B

Compl:

Bairro: CENTRO

Cidade: Toritama/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede) 26102444104	CNPJ 06.350.303/0001-10	Arquivamento do ato Constitutivo 17/05/2004	Início da atividade 17/05/2004
Endereço: RUA DO COMÉRCIO, 332B, CENTRO, TORITAMA, PE - CEP: 55125000			
OBJETO SOCIAL			
SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO ARTE CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIA (GERADORES); PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADE DE TRIO ELÉTRICO; ALUGUEL DE ANDAIMES; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		Microempresa	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 14/12/2021	Número 20217820131	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE			
Identidade: 4649513		CPF: 89896173400	
Estado civil: casado		Regime de bens: comunhão universal	
Observação			

228609488

página: 1/2



CONTROLE: 6466700094920 CPF SOLICITANTE: 898.961.734-00 NIRE: 26102444104 EMITIDA: 25/08/2022 PROTOCOLO: 228609488



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26102444104	06.350.303/0001-10	17/05/2004	17/05/2004
Endereço: RUA DO COMÉRCIO, 332B, CENTRO, TORITAMA, PE - CEP: 55125000			

RECIFE - PE, 25 de Agosto de 2022

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES

228609488

página: 2/2



CONTROLE: 6466700094920 CPF SOLICITANTE: 898.961.734-00 NIRE: 26102444104 EMITIDA: 25/08/2022 PROTOCOLO: 228609488



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.350.303/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/05/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MGIL PRODUcoes E EVENTOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO 332B	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	----------------	----------------------

CEP 55.125-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TORITAMA	UF PE
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (81) 9911-1909
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2022 às 22:26:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

SECRETARIA DA FAZENDA

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

João Chagas N° s/n - Centro, CEP 55125-000 - TORITAMA - PE TEL.: (38)3741-1811 CNPJ: 11.256.054/0001-39

Número da Nota:

00001703

Competência:

MAR/2020

Data e Hora Emissão:

24/03/2020 16:56:29

Código de Verificação:

3KWR-5VV2

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **06.350.303/0001-10**

Inscrição Municipal: **211951**

Nome/Razão Social: **MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE-ME**

Endereço: **RUA DO COMERCIO, 332B ESCRITORIO CONTABEIS**

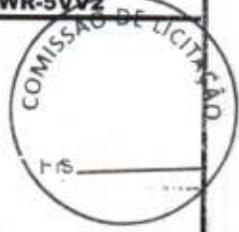
Município: **TORITAMA**

UF: **PE**

CEP: **55125000**

E-mail: **mgilproducoes@hotmail.com**

TEL: **000000000000**



TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.931.533/0001-40**

Inscrição Municipal: ---

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A**

Endereço: **AV PROFESSOR ANDRADE BEZERRA, SN SALGADINHO**

Município: **OLINDA**

UF: **PE**

CEP: **53110970**

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A REALIZACAO DA APRESENTACAO ARTISTICA DE DANI AGUIAR, NO EVENTO CICLO CARNAVALESCO 2020, NO DIA 25/02/2020, NO MUNICIPIO DE JAQUEIRA/PE, EM ATENDIMENTO A SOLICITACAO CONTIDA NA C.I N 088/2020.

BANCO ITAU
AGENCIA 0453
CONTA 49.949-3

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 20.000,00

Atividade Prestada:

900190 - PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADE DE TRIO ELÉTRICO

0 - NÃO INFORMADO

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
19.000,00	0,00	20.000,00	5,00%	1.000,00
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRPJ (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- Optante pelo Simples Nacional.
<http://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-Toritama/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade>

31286632192500

<http://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-Toritama/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade> acesse o site para verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

SECRETARIA DA FAZENDA

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

João Chagas N° s/n - Centro, CEP 55125-000 - TORITAMA - PE TEL.: (38)3741-1811 CNPJ: 11.256.054/0001-39

Número da Nota:

00001654

Competência:

JAN/2020

Data e Hora Emissão:

15/01/2020 11:52:19

Código de Verificação:

Z7KD-FKIT

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **06.350.303/0001-10**

Inscrição Municipal: **211951**

Nome/Razão Social: **MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE-ME**

Endereço: **RUA DO COMERCIO, 332B ESCRITORIO CONTABEIS**

Município: **TORITAMA**

UF: **PE** CEP: **55125000**

E-mail: **mgilproducoes@hotmail.com**

TEL: **000000000000**



TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.264.406/0001-35**

Inscrição Municipal: **---**

Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA**

Endereço: **PÇ COMENDADOR JOSE DIDIER, SN CRISTO REI**

Município: **PESQUEIRA**

UF: **PE** CEP: **55200000**

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA DANI AGUIAR, PARA AS FESTIVIDADES DA 16 FESTA DA RENASCENÇA 2019- PESQUEIRA/PE, REALIZADO NA PRACA DOM JOSE LOPES, NOS DIA 02 DE AGOSTO DE 2019. CONFORME CONTRATO N 018/2019/PMP ANEXO.

BANCO ITAU
AGENCIA 0453
CONTA 49.949-3

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 20.000,00

Atividade Prestada:

900190 - PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADE DE TRIO ELÉTRICO

0 - NÃO INFORMADO

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
20.000,00	0,00	20.000,00	0,00%	0,00
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRPJ (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Os serviços referentes a esta NFS-e são isentos/ímunes.
- Optante pelo Simples Nacional.
<http://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-Toritama/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade>

2937521473462

<http://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-Toritama/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade> acesse o site para verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA****SECRETARIA DA FAZENDA****NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

João Chagas N° s/n - Centro, CEP 55125-000 - TORITAMA - PE TEL.: (38)3741-1811 CNPJ: 11.256.054/0001-39

Número da Nota:

00001713

Competência:

ABR/2020

Data e Hora Emissão:

13/04/2020 11:30:18

Código de Verificação:

4QZW8YGY**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **06.350.303/0001-10**Inscrição Municipal: **211951**Nome/Razão Social: **MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE-ME**Endereço: **RUA DO COMERCIO, 332B ESCRITORIO CONTABEIS**Município: **TORITAMA**UF: **PE**CEP: **55125000**E-mail: **mgilproducoes@hotmail.com**TEL: **000000000000****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **10.122.661/0001-43**Inscrição Municipal: **---**Inscrição Estadual: **---**Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**Endereço: **AV ESTACIO COIMBRA, 45 CENTRO**Município: **SÃO JOAQUIM DO MONTE**UF: **PE**CEP: **55670970**

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO E MUSICAL DA CANTORA DANI AGUIAR, NO DIA 07 DE MARÇO DE 2020, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE SANTA ANA, NA VILA DE SANTANA 3 DISTRITO DESTA MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DO MONTE/PE.

BANCO ITAU
AGENCIA 0453
CONTA 49.949-3**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 20.000,00**

Atividade Prestada:

900190 - PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADE DE TRIO ELÉTRICO**0 - NÃO INFORMADO**

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
19.000,00	0,00	20.000,00	5,00%	1.000,00
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRPJ (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
 - Optante pelo Simples Nacional.
<http://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-Toritama/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade>

52170326020161

<http://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-Toritama/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade> acesse o site para verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA****SECRETARIA DA FAZENDA****NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

João Chagas N° s/n - Centro, CEP 55125-000 - TORITAMA - PE TEL.: (38)3741-1811 CNPJ: 11.256.054/0001-39

Número da Nota:

0001664

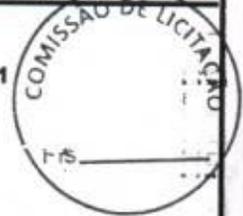
Competência:

JAN/2020

Data e Hora Emissão:

31/01/2020 14:35:27

Código de Verificação:

3AU6-F9DZ**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **06.350.303/0001-10**Inscrição Municipal: **211951**Nome/Razão Social: **MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE-ME**Endereço: **RUA DO COMERCIO, 332B ESCRITORIO CONTABEIS**Município: **TORITAMA**UF: **PE** CEP: **55125000**E-mail: **mgilproducoes@hotmail.com**TEL: **000000000000****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **10.111.631/0001-31**Inscrição Municipal: **---**Inscrição Estadual: **---**Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE**Endereço: **PÇ CONSTANTINO GOMES, SN CENTRO**Município: **SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE**UF: **PE** CEP: **55565000**

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DESTA EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E MUSICAL DA BANDA FORRO VUMBORA E DANI AGUIAR, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO DISTRITO DE VARZEA DO UNA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, CONSOANTE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO APENAS NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATORIO N 005/2020 - INEXIGIBILIDADE 003/2020.

FORRO VUMBORAR\$ 30.000,00

DANI AGUIAR.....R\$ 20.000,00

BANCO BRASIL
AGENCIA 4637-X
CONTA 15.308-7**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 50.000,00**

Atividade Prestada:

900190 - PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADE DE TRIO ELÉTRICO**0 - NÃO INFORMADO**

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
50.000,00	0,00	50.000,00	5,00%	2.500,00
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRPJ (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Optante pelo Simples Nacional.

<http://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-Toritama/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade>

83620193440644

<http://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-Toritama/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade> acesse o site para verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA****SECRETARIA DA FAZENDA****NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

João Chagas N° s/n - Centro, CEP 55125-000 - TORITAMA - PE TEL.: (38)3741-1811 CNPJ: 11.256.054/0001-39

Número da Nota:

00001693

Competência:

MAR/2020

Data e Hora Emissão:

10/03/2020 11:47:28

Código de Verificação:

Q6EE-E3RI**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **06.350.303/0001-10**Inscrição Municipal: **211951**Nome/Razão Social: **MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE-ME**Endereço: **RUA DO COMERCIO, 332B ESCRITORIO CONTABEIS**Município: **TORITAMA**UF: **PE**CEP: **55125000**E-mail: **mgilproducoes@hotmail.com**TEL: **000000000000****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **11.361.896/0001-50**Inscrição Municipal: **---**Inscrição Estadual: **---**Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE SÃO VICENTE FERRER**Endereço: **ROD PE 89, SN CENTRO**Município: **SÃO VICENTE FERRER**UF: **PE**CEP: **55860000**

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E MUSICAL DA CANTORA DANI AGUIAR E BANDA, NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2020 NO PATIO DE EVENTOS, EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DA FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO NA SEDE DO MUNICIPIO DE SAO VICENTE FERRER/PE.

BANCO ITAU
AGENCIA 0453
CONTA 49.949-3**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 20.000,00**

Atividade Prestada:

900190 - PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADE DE TRIO ELÉTRICO**0 - NÃO INFORMADO**

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
20.000,00	0,00	20.000,00	0,00%	0,00
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRPJ (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Os serviços referentes a esta NFS-e são isentos/Imunes.
 - Optante pelo Simples Nacional.
<http://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-Toritama/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade>

52335585607855

<http://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-Toritama/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade> acesse o site para verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica.



Nº da Conta: 0417965560
 Mês de referência: 12/2022
 Período: 02/11/2022 a 01/12/2022
 Data de emissão: 03/12/2022

www.vivo.com.br/meuvivo

Central de Relacionamento: *8486 ou 1058.

Telefonica Brasil S.A.
 Rua Padre Carapuceiro, 910 - Sala 801
 CEP 51020-280 - Recife - PE
 I.E.: 029494400
 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
 CNPJ Filial: 02.558.157/0004-45



MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE
 RUA R DO COMERCIO, 332B
 CENTRO
 55125-000 TORITAMA - PE

Vencimento
 25/12/2022

Total a Pagar - R\$
 280,80

Planos Anatel			
201.POS/SMP - SMART EMPRESAS 15GB MAS			
O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
Serviços Contratados			
SMART EMPRESAS 15GB MAS	4	4	280,80
SERVICO GESTAO DADOS EMPRESAS	4	4	-
SERVICO GESTAO VOZ EMPRESAS	4	4	-
SKEELO V5	4	4	-
VIVO GESTÃO DISPOSITIVO STANDARD	4	4	-
VIVO NEWS	4	4	-
Subtotal			280,80
Utilização Dentro do Plano/Pacote			
	Incluído Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
APPS ESSENCIAIS B2B	1,17TB	2,36GB	0,00
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA	60,00GB	60,00GB	0,00
FRANQUIA TORPEDO	4.000	-	0,00
FRANQUIA VOZ	160.000 min	-	0,00
GESTAO VOZ	-	53m30s	0,00
Utilização Acima do Contratado			
Internet - Tarifação MB/KB		72,59GB	0,00
Subtotal			0,00
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores			
Ligações Locais		00m30s	0,00
Internet - Tarifação MB/KB		5,20GB	0,00
Subtotal			0,00
TOTAL A PAGAR			280,80

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos.

Até emissão desta conta constava(m) débitos de contas anteriores. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br.

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente
 MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE

Vencimento
 25/12/2022

Total a Pagar - R\$
 280,80

Cód. Débito Automático 0417965560 - 7 | N° da Conta 0417965560 | Mês Referência 12/2022

84610000021 | 808002920011 | 104179655600 | 122212212254



Pagar via Pix

Data da consulta: 30/11/2022 21:53:23

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **06.350.303/0001-10**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Saldo: _____
Número: 850023

Pago a: _____

Data: _____
Saldo Anterior: _____

Total: _____
Está Chegado: _____
Saldo: _____

Comp 018 Banco 001 Agência 4037 DV 7 C1 7
Série 0033
Conta 19.308-7
C2 9 Série 800 Cheque Nº 850023 C3 1 R\$
Pague por esta cheque a quantia de _____

Cheque Ouro Empresarial
BANCO DO BRASIL

TORITAMA PE
00.000.000/969011
PESSOA JURÍDICA
AV JOAO M. SILVA 302
CONFECDO: 02/2021

MARIA OLIVIANA PEREIRA CLEMENTE
CPF 06.390.303/0001-10
CLIENTE BANCO DO BRASIL 02/2019

0001463700 0185002354 364004530878

_____ e centavos acima
ou à sua ordem
de _____ de _____

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME



MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/11/1974, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 898.961.734-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4649513, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MANOEL BORBA, 86, 1 ANDAR, CENTRO, TORITAMA, PE, CEP 55125000, BRASIL titular da empresa MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME, registrada Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26102444104, com sede Rua do Comércio, 332B , Centro Toritama, PE, CEP 55125000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.350.303/0001-10, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Primeira - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente do País.

DO OBJETO

Cláusula Segunda - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO ARTE CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIA (GERADORES); PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADE DE TRIO ELÉTRICO; ALUGUEL DE ANDAIMES; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 5914-6/00 - atividades de exibição cinematográfica.
- 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos.
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

14/12/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 14/12/2021

Arquivamento 20217820131 de 14/12/2021 Protocolo 217820131 de 13/12/2021 NIRE 26102444104

Nome da empresa MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 40922194938568

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME



- 8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada.
- 9001-9/02 - produção musical.
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.
- 9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos.

DA CONSOLIDAÇÃO

Em consequência das alterações, resolve o empresário consolidar o instrumento de inscrição o qual, já refletindo as alterações acima.

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira – Nome empresarial MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE ME.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Segunda – Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006..

DO CAPITAL

Cláusula Terceira – Capital integralizado de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) em moeda corrente do País.

DA SEDE

Cláusula Quarta – Localizada na Rua do Comércio,332B - Centro, Toritama/PE, CEP 55.125-000.

DO OBJETO

Cláusula Quinta - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO ARTE CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIA (GERADORES); PRODUÇÃO

14/12/2021



Certifico o Registro em 14/12/2021
Arquivamento 20217820131 de 14/12/2021 Protocolo 217820131 de 13/12/2021 NIRE 26102444104
Nome da empresa MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 40922194938568

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME



MUSICAL, ATIVIDADE DE TRIO ELÉTRICO; ALUGUEL DE ANDAIMES; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 5914-6/00 - atividades de exibição cinematográfica.
- 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos.
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada.
- 9001-9/02 - produção musical.
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.
- 9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Sexta- O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do código penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como empresário individual no País.

Cláusula Sétima - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

TORITAMA, 13 de dezembro de 2021.

MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE

14/12/2021



Certifico o Registro em 14/12/2021
Arquivamento 20217820131 de 14/12/2021 Protocolo 217820131 de 13/12/2021 NIRE 26102444104
Nome da empresa MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 40922194938568



217820131


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME
PROTOCOLO	217820131 - 13/12/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26102444104
 CNPJ 06.350.303/0001-10
 CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2021
 SOB N: 20217820131

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217820131

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 89896173400 - MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - Assinado em 13/12/2021 às 16:30:50

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA - GERAL

1

14/12/2021



MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS



Curriculum Empresarial

Razão social: Maria Gilvania Pereira Clemente ME
 Nome fantasia: MGIL produções e eventos
 CNPJ: 06.350.303/0001-10
 Fone: (81) 99911-1909
 Gerente administrativo: Maria Gilvania Pereira Clemente
 CPF 898.961.734-00

Nossa empresa: A Mgil Produções e Eventos foi criada legalmente em Março de 2003 com serviços de locação de estruturas para eventos públicos e privados. Hoje também somos especializados em serviços contratação de artistas para shows de pequeno, médio e grande porte.

Web sites: <https://www.instagram.com/mgileventos/>
<https://www.facebook.com/MGILEVENTOS/>

Eventos realizados:

- Festival do Jeans de Toritama
- Moto Fest Toritama
- Boteco do Luan em Toritama
- Meu Carnaval em Caruaru
- Carnaval de Surubim
- Festa do Garçom em Frei Miguelinho
- Festa do bode em Jatauba
- Festa de Reis em São Joaquim do monte
- Festa de Reis em Santa Maria do cambucá
- Festa de Reis em Cupira
- Festa das Marocas em Belo Jardim
- Festival da Jovem Guarda em São Caetano
- Festa de São José em Vertentes

Rua Galdino Bezerra 21 - 1º andar - Centro - Toritama / PE CNPJ: 06.350.303/0001-10

Rua do Comércio nº332B- centro – Toritama/PE CNPJ 06.350303/0001-10

Google

álbuns de dani aguiar



Todas Notícias Imagens Vídeos Maps Mais Ferramentas

Aproximadamente 2.170.000 resultados (0,38 segundos)



Dani Aguiar

Artista musical

Visão geral

Vídeos

Músicas

Ouvir

Álbuns



Álbuns

E Tudo Que Lembra Você.
2019, EP

Sobre

Álbuns: E Tudo Que Lembra Você.

Gravadora: Dani Aguiar

Reivindicar Painel de informações

Feedback

Vídeos



Pegada da Malvadinha - Dani Aguiar (Clípe Oficial)

YouTube · Dani Aguiar
1 de jul. de 2022



Dani Aguiar - Dose de Vergonha - (Clípe Oficial)

YouTube · Dani Aguiar
15 de mar. de 2019



Dani Aguiar - CAMA VAZIA (CD 2019.2) [Áudio Oficial]

YouTube · Dani Aguiar
1 de out. de 2019



Dani Aguiar - Te Achei (Áudio Oficial)

YouTube · Dani Aguiar
5 de nov. de 2020

Ver tudo →

https://www.lettras.mus.br · dani-aguiar · discografia

Dani Aguiar | 1 álbum da Discografia no LETRAS.MUS.BR

CD Promocional · Copo de Solidão · Dois Lados · Se Der Errado · Quando a Bad Bater · Saudade Louca · Apimentadíssima · Online · Cama Vazia.

Imagens de álbuns de dani aguiar



anota ai



cd promocional



músicas



letra



sobrancelhas dani



Video

Feedback

Ver tudo →

https://www.deezer.com · artist

Dani Aguiar: músicas com letras e álbuns | Ouvir na Deezer

Tu És Tudo, Ane Alma, Dani Aguiar, 03:21. Amor Leal, Lari Macário, Alexandre Magnani, Dani Aguiar, 03:02. Pegada da Malvadinha, Dani Aguiar, 02:24 ...



<https://www.cifraclub.com.br> › dani-aguiar ▾

Dani Aguiar - CIFRA CLUB

Dani Aguiar cifras, letras, tablaturas e videoaulas das músicas no Cifra Club. ... **Álbuns**

· Foto de: Dani Aguiar. CD Promocional 15 músicas 2019 ...

<https://www.instagram.com> › daniaguiaroficiall

Dani Aguiar (@daniaguiaroficiall) • Instagram photos and videos

73.3k Followers, 1214 Following, 162 Posts - See Instagram photos and videos from Dani

Aguiar (@daniaguiaroficiall)

<https://www.ouvirmusica.com.br> › album › cd-promoci... ▾

Dani Aguiar - CD Promocional - Ouvir todas as 15 músicas

Ouçã músicas grátis no maior acervo do Brasil. São quase 2 milhões de canções e milhares de playlists para assistir com vídeos e legendas!

<https://www.letras.com.br> › d › dani aguiar ▾

Biografia de Dani Aguiar - LETRAS

OH, ainda não possuímos essa biografia! Que tal nos enviar essa biografia? Além de ficarmos muito felizes, não esqueceremos de por seu nome nas ...

<https://pt-br.facebook.com> › ... › Dani Aguiar ▾

Dani Aguiar - Facebook

Dani Aguiar atualizou a foto do perfil. 2 de ago de 2021 ... com certeza um dos melhores álbuns brasileiros que ouvi nos últimos tempos.

<https://twitter.com> › dani_aguiar ▾

Dani Aguiar (@Dani_Aguiar) / Twitter

Dani Aguiar Retweeted ... Produção & Musica Digital com Dani Aguiar ... "Até Passar" de Roberta Spitaletti na #deezer <http://deezer.com/album/116418592>.

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 Mais

Brasil Toritama, Pernambuco - Do seu dispositivo - Atualizar local

Ajuda Enviar feedback Privacidade Termos

Instagram

Entrar Cadastre-se



daniaguiaroficial Seguir Enviar mensagem ...

164 publicações 73,2 mil seguidores 1.203 seguindo

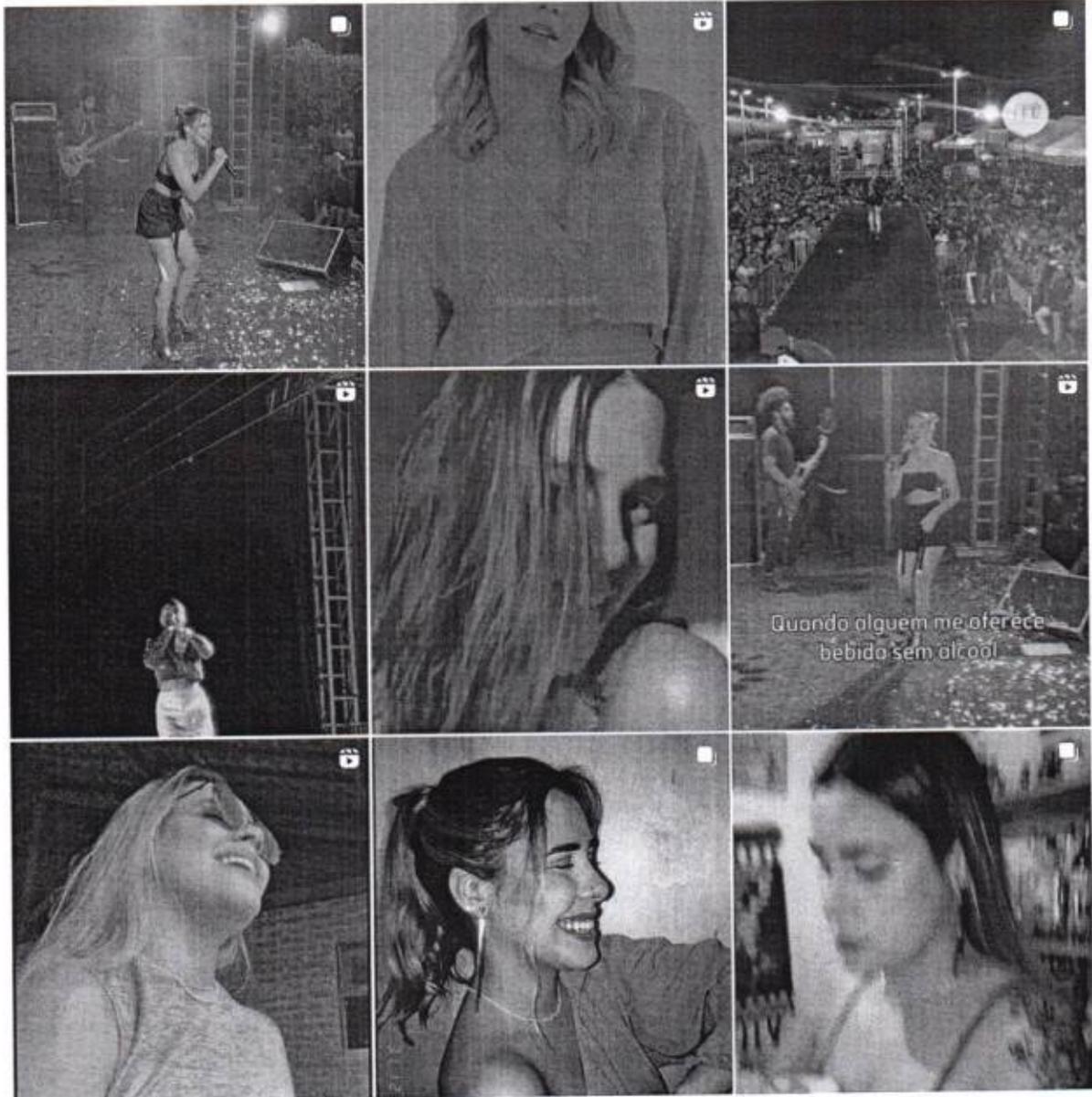
Dani Aguiar
Artista
A BRABA CHEGOU
Cantora/Compositora
Shows: (81) 9.9984-9568 - @limaoproducoes
(81) 9.9911-1909 - @mgileventos



PUBLICAÇÕES

REELS

MARCADOS



Entrar no Instagram
Entre para ver fotos e vídeos de amigos e descubra outras contas que você vai adorar.

Entrar
Cadastre-se

Instagram



Mostrar mais publicações de daniaguiaroficiall

Contas relacionadas

Ver tudo


brumendes
 BRUNA MENDES
 Seguir


eemvcl
 EEM Virgilio Correia...
 Seguir


amarilisrebeca_
 Amarilis Rebeca
 Seguir


lucasvinicius
 LUCAS VINICIUS
 Seguir


Xelly Mai
 Xelly Mai
 Seguir

Meta Sobre Blog Carreiras Ajuda API Privacidade Termos Principais contas Localizações Instagram Lite Carregamento de contatos e não usuários

Português (Brasil) © 2023 Instagram from Meta

Entrar no Instagram
Entre para ver fotos e vídeos de amigos e descubra outras contas que você vai adorar.

Entrar
Cadastre-se



MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE- PE
ATT: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: MARIA GIL VÂNIA PEREIRA CLEMENTE - ME
Endereço: RUA DO COMÉRCIO, Nº 332B – CENTRO – TORITAMA/PE
CNPJ: 06.350.303/0001-10
Dados para contato: GILVÂNIA PEREIRA 81 9911-1909

Objeto: Contratação de uma empresa de promoções de eventos para realização de show artístico e musical.

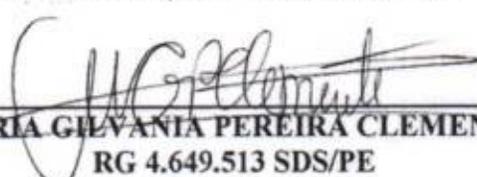
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	SHOWS	PREÇO UNT RS	PREÇO TOTAL RS
01	DANI AGUIAR, apresentação de show artístico e musical, no dia 28 de Janeiro de 2023, show com duas horas de duração, a ser realizado no centro do Município de São João do Tigre/PE.	01	20.000,00	20.000,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)				20.000,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaramos, para os devidos fins, que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outros custos e despesas incidentes sobre o fornecimento do serviço.

Declaramos que concordamos com todos os termos do Edital.

TORITAMA, 13 de Janeiro de 2023



 MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE
 RG 4.649.513 SDS/PE
 CPF 898.961.734-00

Rua do Comércio nº332B- centro – Toritama/PE CNPJ 06.350303/0001-10



MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE- PE
ATT: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DE MENORES (LEI N.º 9.854/99)

DECLARAMOS, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06)

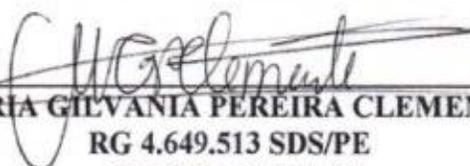
DECLARAMOS, sob as penas da lei, para fins do disposto no artigo 3.º da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006, que a empresa:

- a) Enquadra-se como Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP;
- b) Teve receita bruta anual que não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do artigo 3.º da Lei Complementar n.º 123;
- c) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4.º, do artigo 3.º, da Lei Complementar n.º 123, e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVINIENTE

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

TORITAMA/PE, 13 de Janeiro de 2023



MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE
 RG 4.649.513 SDS/PE
 CPF 898.961.734-00

Rua do Comércio nº332B- centro – Toritama/PE CNPJ 06.350303/0001-10

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.350.303/0001-10
Razão Social: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME
Endereço: RUA DO COMERCIO 332 B / CENTRO / TORITAMA / PE / 55125-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2023 a 02/02/2023

Certificação Número: 2023010400502284888158

Informação obtida em 18/01/2023 08:40:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

**DANI
AGUIAR**



Press Release

Olá, eu sou a Daniela do Nascimento Aguiar (Dani Aguiar), tenho 19 anos, nasci na cidade de Brejo da Madre de Deus/PE, passei um certo tempo morando em Fazenda Nova, conhecida internacionalmente por grandes espetáculos na Semana Santa (Páscoa).

Aos 12 anos de idade, passei a freqüentar a igreja evangélica, me tornando uma cristã e foi lá onde descobri esse talento. 5 anos se passaram e infelizmente eu me afastei da igreja, mais sempre lavando e andando com DEUS ao meu lado, porque se não fosse ele, eu não teria chegado aqui.

No ano de 2017 comecei a fazer uns vídeos para uma plataforma na internet o tão famoso Youtube, foi lá criei o canal, mais meu foco, minha habilidade não era aquela. Foi daí que surgiu a idéia de gravar vídeos, fazendo aquilo que eu gostava e postar nas redes sociais, encarei na esportiva, daí vi que foi dando certo, o pessoal curtia, compartilhava e o melhor era os comentários que me incentivava mais ainda a continuar, a ter garra e força pra chegar ate aqui, no começo de uma carreira que dará, vamos dizer que já deu tudo certo em nome de Jesus.

Chegando dia 25 de outubro postei o vídeo cantando a musica de Marcia Fellepe "QUEM ME DERA"! mano do céu, esse vídeo viralizou o que me deixou muito feliz e com mais força ainda para seguir em frente, eu não imagina que iria ter tanta repercussão. Para me deixa ainda mais feliz, no dia 01 de Dezembro de 2018, depois de uma negociação, fechei contrato com a produtora FÁ PROMOÇÕES, a qual hoje é responsável pela minha carreira artística, na oportunidade também pude de gravar meu primeiro cd que foi lançado no dia 20 de Dezembro deste mesmo ano, hoje tenho 04 musicas inéditas que já esta tocando nas rádios de todo nosso Pernambuco, são elas ANOTA AI / DOSE DE VERGONHA / E ELE EM CASA / AINDA SINTO SUA FALTA.

Nossa turnê 2019 já esta na rua, tivemos o show de lançamento ainda em 2018 na cidade de Caruaru/PE, e de lá pra cá já nos apresentamos na cidade de Pesqueira (Natal da cidade) festa de Reis de Cupira, de São Benedito do Sul, de São Joaquim do monte, de Altinho, tocamos também em eventos particulares na cidade de Santa Cruz do Capibaribe entre tantas outras, estamos nos preparando para turnê no estado do Maranhão, Sergipe, alagoas. São Paulo e Rio de Janeiro que faremos ainda neste ano de 2019.

**DANI
AGUIAR**



Prefeitura de Araripina divulga a programação do São João 2019; confira

A festa será entre os dias 18 e 23 de junho. Nomes como Wesley Safadão, Xand Avião e Anitta estão entre as atrações.

Por G1 Petrolina — Araripina, PE
24/05/2019 06h45 Atualizado há uma semana

Wesley Safadão é uma das atrações do São João Araripina 2019 — Foto: Luiz Fabiano/Divulgação

A prefeitura de Araripina, no Sertão de Pernambuco, anunciou a programação do São João 2019 da cidade. Serão seis dias de festa, entre 18 e 23 de junho. Nomes como Wesley Safadão, Xand Avião e Anitta estão entre as atrações que vão se apresentar no Parque Três Vaqueiros. O São João de Araripina é um dos mais tradicionais do interior de Pernambuco. Este ano, o festejo foi intitulado como "o mais gostoso do Brasil".

Confira a programação completa:

Dia 18 – Wesley Safadão / Xand Avião / Brasas do Forró
Dia 19 – Mano Walter / Jonas Esticado / Flávio Leandro
Dia 20 / Gustavo Lima / Avine Vinny / Alcimar Monteiro / Malla 100 Alça
Dia 21 / Anitta / Gustavo Mito / Forró Vumbora / Dani Aguiar
Dia 22 / José Augusto / Welson Araújo / Zé Estrela
Dia 23 / Toca do Vale / Vailson Federal / Wiliam Silva e Farra do Negão

- [ARARIPINA](#)

Festa de Santos Reis 2019 tem início nesta sexta-feira (4) em Cupira

Evento vai contar com artistas regionais, além de procissão e missa.

Por G1 Caruaru
04/01/2019 08h23 Atualizado há 5 meses

DANI
AGUIAR
DANI



Pedrinho Pegação é uma das atrações do evento, em Cupira — Foto: Reprodução/TV Globo

Nesta sexta-feira (4) terá início a Festa de Santos Reis 2019 em Cupira, no Agreste de Pernambuco. A festa é realizada pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto Amador do município e segue até o domingo (6).

O evento vai contar com artistas regionais, além de procissão e missa de Santos Reis realizada pela Igreja Matriz São João Batista. Os shows serão realizados no Pátio da Rodoviária, a partir das 22h. A missa e a procissão vão acontecer no domingo (6) a partir das 15h.

Confira a programação de shows:.

Sexta-feira (4)

Forró Vumbora, Dani Aguiar e Benil;

Sábado (5)

Pedrinho Pegação e Kátia Cilene;

Domingo (6)

Edson Lima e Dany Myler.

- CUPIRA



Natal Vumbora no Boteco dos Primos

Publicado em 18 de dezembro de 2018 por Wagner Gil

<http://blogdowagnergil.com.br/vs1/2018/12/18/natal-vumbora-no-boteco-dos-primos/>

**DANI
AGUIAR**



Uma das principais bandas de Caruaru vai promover no próximo dia 20, o Natal Vumbora. A festa terá ainda a presença da cantora Dani Aguiar, que aos 18 anos, é considerada um das principais revelações da música nordestina. “Será uma festa diferenciada e para um público seleta”, disse o empresário Josafá Almeida, empresário da banda.

O Boteco dos Primos fica localizado na Avenida Adjar da Silva Casé, em frente ao Caruaru Shopping. Os ingressos e reservas de mesas podem através do telefone 9.9705.3333, Rodrigo Almeida.

Wagner Gil



Natural do Rio de Janeiro, é jornalista formado pela Favip. Desde 1990 é repórter do Jornal VANGUARDA, onde atua na editoria de política. Já foi correspondente do Jornal do Commercio, Jornal do Brasil, Folha de S. Paulo e Portal Terra.

DANI
AGUIAR
DANI



RECIFE | QUINTA - 06.06.19 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 22:29:29



Interior | Agreste

Confecção

Mais de 40 marcas participam do Festival do Jeans de Toritama

Publicado em 08/04/2019 , às 15 h41

NE10 Interior



Desfiles serão realizados todos os dias a partir das 18h30Foto: divulgação/C. Kbça.

DANI
AGUIAR
DANI



A 18ª edição do Festival do Jeans de Toritama, no Agreste de Pernambuco, será realizada de 2 a 4 de maio. O evento contará com 30 desfiles e mais de 20 marcas expostas em 55 stands (40 marcas no total), além de 10 atrações musicais. O público estimado é de 15 mil pessoas.

Este ano, o evento conta, mais uma vez, com o patrocínio master da Santana Textiles, grupo cearense que atua no mercado têxtil há mais de 50 anos. Além disto, o festival conta com o apoio das tecelagens Jolitex Denim e Covolan Têxtil e da Prefeitura de Toritama. As marcas participantes esperam um crescimento de 10 a 15% no número de clientes após o festival.

O tema deste ano é "Chão de fábrica", com o objetivo de conhecer e valorizar as mãos que fabricam o jeans. Com entrada gratuita, o horário de funcionamento será das 14h às 23h, com desfiles todos os dias a partir das 18h30. Realizado pela Associação Comercial e Industrial de Toritama (Acit), o Festival do Jeans tem a direção, pelo terceiro ano consecutivo, do produtor Thiago Alexandre.

O festival conta ainda com atrações musicais. Os shows acontecem fora da "arena da moda" e começam a partir das 21h. Entre as principais atrações estão Bruno e Marrone, Gleydson e Henricky, Priscila Senna e Banda Musa e a cantora Márcia Fellipe.

Confira a programação musical:

(02/05)

Adriano Lins

Larissa & Laura

**DANI
AGUIAR
DANI**

Bruno e Marrone

(03/05)

Forró de Verdade

Gleydson e Henricky

Priscila Senna e Banda Musa

(04/05)

Márcia Fellipe

Dani Aguiar

Forró Vumbora



DANI
AGUIAR



DANI
AGUIAR



FESTA DE SÃO SEBASTIÃO 2019
SABADO 19 DE JANEIRO
SHOWS & PARTIDA DAS 21:00H
São Benedito do Sul-PE

AMIGOS SERTANEJOS
DANI AGUIAR
THE ROSSI

OS GAROTOS
DJ GUTTO FERREIRA

Realização: **SÃO BENEDITO DO SUL**
Município do Sul
 SÃO BENEDITO DO SUL
Município do Sul

DE 11 À 13 DE JANEIRO, ÀS 20:00 EM PRAÇA PÚBLICA

103ª FESTA DE SANTOS REIS
SÃO JOAQUIM DO MONTE, PERNAMBUCO

DIA 11/01 DIA 12/01 DIA 13/01

AMIGOS SERTANEJOS WALLAS ARRAIS LÉO MAGALHÃES
YUMBORA DANI AGUIAR REI DO CANGAÇO

SÃO JOAQUIM DO MONTE **SÃO JOAQUIM DO MONTE**

DANI AGUIAR



FJT 2019 FESTIVAL DO JEANS TORITAMA

LOCAL: ARENA DO JEANS

02 BRUNO E MARRONE
LARISSA E LAURA
ADRIANO LINS

03 PRISCILA FENHA
GLEYDSON HENRICKY
FORRÓ DE VERDADE

04 MÁRCIA FELLIPE
DANI AGUIAR
FORRÓ YUMBORA

NAVEGAÇÃO: TORITAMA

LOVE, PIZU, MENDONÇA, etc.

ARRAIAL DOS AMIGOS

PRIMEIRO ANO 3

ASSISÃ, KLEVER LEMOS, DANI AGUIAR

E MAIS: BATEIRA DO FORRÓ

APOIO: FA, NÚCLEO, MENDONÇA, etc.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE**
CNPJ: **06.350.303/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:49 do dia 18/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2023.

Código de controle da certidão: **A4C9.2A44.1092.AE09**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

Número: 2022.000007439858-17

Data de Emissão: 30/10/2022

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 06.350.303/0001-10

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **27/01/2023**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2022.000007439785-00

Data de Emissão: 30/10/2022

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 06.350.303/0001-10

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **27/01/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 06.350.303/0001-10
 Certidão nº: 34667966/2022
 Expedição: 13/10/2022, às 21:08:05
 Validade: 11/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.350.303/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br